

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 722/2020

EDITAL Nº. 210/2020 – TOMADA DE PREÇOS

ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À FASE DE HABILITAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, na sala de licitações da Secretaria Municipal das Licitações, Diretoria de Compras e Formação de Preços, situada à Rua Frei Orlando, nº 199, 4º andar, Centro, Canoas/RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações – CPL, designada pelo Decreto nº. 117/2020, para o julgamento da fase da habilitação do certame. Participam da licitação as empresas: 01- LOP CONSTRUÇÕES LTDA., 02 – ALPCON CONSTRUÇÕES EIRELLI, 03- TÉCNICA CONSTRUÇÕES LTDA. e 04 - CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS. Preliminarmente consigna-se, que o processo foi enviado para a análise da equipe técnica, oportunidade na qual a servidora Arquiteta Cristina Maria Werner Delazeri, manifestou-se nos seguintes termos: “[...] Feita a análise da documentação apresentada relativa à qualificação técnica, itens 5.2.5 a 5.2.9 do edital, informo que todas as licitantes atendem o solicitado. [...]”. Demais documentos foram analisados pela CPL e estão de acordo com o solicitado no edital. Isso posto, após a análise dos documentos apresentados, com fundamento nas sobreditas manifestações exaradas, em estrito cumprimento à Lei nº. 8.666/1993 e ao Edital, a CPL julga **habilitadas** as licitantes: **01- LOP CONSTRUÇÕES LTDA., 02 – ALPCON CONSTRUÇÕES EIRELLI, 03- TÉCNICA CONSTRUÇÕES LTDA. e 04 - CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS**, por atendimento a todos os itens do edital. A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no mural da SML e, ainda, no site www.canoas.rs.gov.br, fluindo desta publicação, o prazo recursal que trata o art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93. Os envelopes de nº. 2, contendo as propostas financeiras das empresas habilitadas, serão abertos em sessão pública, neste ato designada para **às 14 horas do dia 9 (nove) de novembro de 2020**. Nada mais havendo digno de registro, a Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL.x.x.x.x.x

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Decreto Municipal nº 117/2020